



## ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 013/2025

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas , reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20251107/0001-44, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 013/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO O SUPORTE REMOTO E PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

### PROPOSTAS RECEBIDAS

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA |
|----------|------------|--------|-------------|-----------|
|----------|------------|--------|-------------|-----------|

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### item 1 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF | FORNECEDOR | PORTE ME/EPP | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QTD | V.UNIT(R\$) | V.TOTAL(R\$) | DATA/HORA |
|----------|------------|--------------|------------------------|-----|-------------|--------------|-----------|
|----------|------------|--------------|------------------------|-----|-------------|--------------|-----------|

### LANCES

| EVENTO  | OBSERVAÇÕES   | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA              |
|---------|---|----------|-------|------------------------|
| Deserto | Declarado deserto por não comparecer interessados no certame. |          |       | 27/11/2025<br>09:33:43 |

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

|        |            |           |
|--------|------------|-----------|
| Evento | Observação | Data/Hora |
|        |            |           |



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ<sup>131</sup>  
PALÁCIO VEREADOR OTACÍLIO CASSIMIRO DA SILVA  
CNPJ: 05.040.773/0001-15

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

|         | Data                | Mensagem   |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 27/11/2025 09:33:43 | O item 1 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA foi declarado deserto pelo(a) Agente de contratação.   |
| Agente  | 27/11/2025 09:33:43 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 013/2025. Gostaria de agradecer a todos pela participação. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Luzia Jessica Xavier Magalhães*  
**Luzia Jessica Xavier Magalhaes**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*Maria Antonia de Sousa*  
**Maria Antonia De Sousa**  
EQUIPE DE APOIO

*Maria Rosânia Moraes de Lima*  
**Maria Rosania Moraes De Lima**  
EQUIPE DE APOIO



À

**Sua senhoria, o(a) senhor(a)**  
**GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO**  
**Ordenador(a) de Despesas**

**Assunto:** Comunicação de Ocorrências em Processo Administrativo – Providências Administrativas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção às disposições legais aplicáveis, comunicamos a Vossa Senhoria a elementos que exigem análise mais aprofundada no âmbito do processo administrativo n.º 00001.20251107/0001-44, relacionado ao procedimento de contratação pública na modalidade Dispensa nº 013/2025.

As situações relacionadas dizem respeito a aspectos que, se não devidamente comprovados e esclarecidos, possuem o potencial de comprometer o desenvolvimento regular do procedimento licitatório, afetando sua conformidade com os normativos aplicáveis. Tais elementos exigem atenção especial, uma vez que podem impactar diretamente a observância dos princípios que regem as contratações públicas, como a legalidade, a isonomia, a eficiência e a transparência, pilares indispensáveis à integridade do processo administrativo.

--

O acompanhamento criterioso das condutas dos licitantes é essencial para garantir que os procedimentos estejam em plena conformidade com as normas legais e regulamentares que regem as contratações públicas. Ainda que não haja prejuízo financeiro direto ao Erário, é fundamental realizar uma análise minuciosa de



situações que possam comprometer a regularidade do procedimento ou os princípios que o orientam, como transparência, isonomia e eficiência, previstos na legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer padrões claros para a gestão das contratações públicas, exige que quaisquer ocorrências que exijam esclarecimentos ou verificações sejam tratadas com atenção técnica e rigorosa. Assim, compete à autoridade competente avaliar os factos apresentados nesta comunicação e decidir pela adoção das disposições administrativas necessárias, incluindo, se aplicável, a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades, sempre assegurando o contraditório e uma ampla proteção aos envolvidos.

Destaca-se que a análise criteriosa e técnica das condutas relacionadas promove a integridade e a confiabilidade do procedimento, reforçando o compromisso da Administração Pública com os princípios fundamentais que regem as licitações. Tal abordagem é necessária não apenas para garantir a regularidade de determinada questão, mas também para prevenir ocorrências semelhantes em processos futuros.

A avaliação rigorosa dos aspectos apresentados, acompanhada da adoção das disposições cabíveis, quando necessário, reafirma o compromisso da Administração Pública com a boa governança e com a proteção do interesse público, pilares essenciais para uma gestão transparente e eficiente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou suporte necessário.

ERERÉ/CE, 28 de novembro de 2025

Atenciosamente,

*Luzia Jessica Xavier Magalhães*  
**Luzia Jessica Xavier Magalhães**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO